



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 25/03/2019 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 55
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017; nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 42/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201713918;

Art. 2º Fica credenciado o Centro Universitário do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU), por transformação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Padre Saporiti, nº 717, bairro Rio da Areia, no Município de União da Vitória, no Estado do Paraná, mantido pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A. (CNPJ 03.564.489/0001-12).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

